

PORTARIA Nº 94/2020

de 27 de outubro de 2020.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2053787-6;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 33/2020, de 04 de maio de 2020, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **ELIANE MARIA DE ALBUQUERQUE MACÊDO MENDES**, portadora do CPF nº 416.133.334-04 e da Cédula de Identidade nº 3.854.934 SDS/PE na condição de esposa viúva do ex-segurado **WELLINGTON MOREIRA MENDES**, no cargo de professor, nível IV, classe licenciatura plena + especialização, ref. C, carga horária 200 hora/aula, matrícula 343-1, a contar da data do óbito, em **27 de fevereiro de 2020**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 27 de outubro de 2020


ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Gerente de Previdência
Portaria nº 420/2020